

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar, Entidade Fechada de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 131 - Torre A - 5º Andar - Hantei Office Building - Centro, CEP 88020-010, autorizada a funcionar por meio da Portaria nº 991, de 13/09/2002, expedida pelo Sr. Secretário de Previdência Complementar, publicada no D.O.U. de 16/09/2002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 05.341.008/0001-35, visando atender ao que dispõe o seu Estatuto Social, convoca os seus Participantes ativos e assistidos para a eleição que fará realizar entre os dias 25 de agosto a 04 de setembro de 2020, para a escolha de seus representantes nos órgãos da administração, fiscalização e comitê de investimento, a seguir especificados:

- a) Dois (02) membros titulares e um (01) membro suplente do Conselho Deliberativo, para mandato de quatro anos. (Art. 24, caput e § 1º, § 7º do Estatuto);
- b) Um (01) membro titular do Conselho Fiscal, para mandato de quatro anos. (Art. 45, caput e § 2º, § 3º do Estatuto); e
- c) Um (01) membro titular do Comitê de Investimentos, para mandato de quatro anos.

A eleição ocorrerá de acordo com os princípios gerais contidos no Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo em 09/06/2020 e observará o seguinte cronograma:

Inscrição dos candidatos de 09/07 a 31/07/20, até às 17 horas (*);

Comunicação do indeferimento da inscrição 05/08/20;

Recursos das inscrições até 07/08/20;

Publicação dos candidatos concorrentes 11/08/20;

Recebimento do material de propaganda 14/08/20, até às 17 horas (*);

Período de votação de 25/08 a 04/09/20;

Divulgação do resultado da eleição 08/09/20;

Recebimento documentos candidatos eleitos para habilitação PREVIC 29/09/20;

Nomeação dos candidatos eleitos 03/11/20.

(*) Horário oficial de Brasília.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão formalizar a sua inscrição mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, através dos meios disponibilizados pela Entidade em duas vias assinadas. O candidato não poderá participar simultaneamente como candidato aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos.

O Regulamento Eleitoral e demais documentos relativos ao processo estão à disposição dos interessados na sede da PREVIG, podendo ser acessado através do site www.previg.org.br.